



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

108/2004
05/12/2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO

DATA 06/12/2004

Votação:

UNANIMIDADE

Presidente

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
224.700,00, E DÁ RECURSOS.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela no uso de suas
atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos
reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

<u>Secretaria Municipal de Administração</u>		
04.122.0010.2009 – Manutenção Atividades Funcionamento Secretaria Administração		
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$	3.500,00
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias.....	R\$	2.000,00
<u>Secretaria Municipal de Obras e Trânsito</u>		
04.122.0010.2033 – Manutenção Atividade Funcionamento da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.01.00.00 – vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....	R\$	3.000,00
26.782.0100.2019 – Manutenção Atividade Funcionamento dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$	10.000,00
<u>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
12.361.0047.2034 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$	1.000,00
12.364.0028.2059 – Transporte Escolar Ensino Superior		
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....	R\$	7.000,00
12.361.0047.2034 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.70.41.01.00.00 – Transferência para o FUNDEF.....	R\$	65.000,00
12.361.0047.2052 – Manutenção FUNDEF Professores		
3.1.90.11.02.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos professores	R\$	65.000,00
em efetivo exercício.....		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 110/2004

Data: 03/12/2004

Ass. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

12.361.0047.2063 – Manutenção ensino/recursos próprios		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$	1.500,00
12.365.0051.2048 – Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.0010.2064 – Manutenção Atividade Funcionamento da Secretaria		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$	7.600,00
10.301.0107.2067 – Aperfeiçoamento Diversos Programas Saúde		
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....	R\$	40.000,00
10.301.0107.2070 – Manutenção Atividade Funcionamento Serviços de Saúde		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$	15.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
04.122.0010.2097 – Manutenção Serviços Funcionamento Secretaria		
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$	1.100,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
23.122.0010.2098 – Manutenção Serviços Funcionamento Secretaria		
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$	1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito aberto no artigo primeiro, a redução de recursos nos seguintes órgãos e rubricas da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12.122.0004.2038 – Manutenção Serviços de Funcionamento da Secretaria		
3.1.90.13.02.01.00. – INSS – Servidores.....	R\$	2.800,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou aviso prévio indenizado.....	R\$	10.000,00
12.361.0009.1017 – Conclusão da Escola no Bairro Gramadinho		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
12.361.0047.2034 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – horas extras.....	R\$	1.000,00
12.361.0047.2052 – Manutenção FUNDEF Professores		
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou aviso prévio indenizado.....	R\$	40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 109/2004

Data: 05/12/2004

Ass. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

12.361.0047.2053 – Manutenção Serviços Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores....	R\$	25.000,00
12.363.0028.2061 – Transporte Escolar Ensino Profissionalizante		
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....	R\$	5.000,00
12.361.0048.2062 – Manutenção Ginásio de Esportes		
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.0107.2066 – Manutenção dos Serviços de Saúde c/Contrato Gestão		
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....	R\$	118.900,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de Sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2004.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:


.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por finalidade a adequação da receita às despesas e aos compromissos financeiros, da Administração Municipal, em fins de exercício e gestão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2004.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 10/12/2004

PFL.	PTB.
PMDB.	PP
PSDB.	